



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 55, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer n.º 22/2020, contido no processo n.º 23005.001359/2020-10, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar à concessão de prorrogação retroativa de prazo para término de curso por mais 1 ano letivo a partir de 2019/1, com extensão da prorrogação por mais 1 semestre letivo a partir de 2020/1, para a acadêmica **Milka Yumi Sasaki**, do curso de Licenciatura em Psicologia-Bacharelado.

**Prof.ª Dr.ª Mirlene Ferreira Macedo Damázio**